

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 00t1rqgb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2025 Projeto de resolução nº 100/2025 Protocolo nº 784/2025 Processo nº 317/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao Senhor Vaildo Vieira da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor **Vaildo Vieira da Silva**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vaildo Vieira da Silva, natural de Guiratinga em 13/06/1980, casado com Cláudia Alves Souza e pai de Sara Alves Vieira, Pedro Otávio Alves Vieira e Mariana Maria Alves Vieira.

Graduado em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Rondonópolis-MT no ano de 2008 (CESUR), Graduação de Tecnólogo em Gestão de Polícia Ostensiva, do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativo pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (2019), Graduação no Curso Superior em Tecnologia em Segurança Pública pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (2017).

Oficial da Polícia Militar, no Posto de 1º Tenente PM desde 11/11/2000.

Pelos relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense na área de segurança pública, entendemos ser merecedor da Comenda Marechal Cândido Rondon.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual